



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

“Designar profissionais para realizarem Termo de Recolhimento de Documentos”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar as Enfermeiras Fiscais da Subseção de Chapecó para procederem com o recolhimento dos documentos profissionais da TE Maria Heloisa Lanzarin devido à pena de cassação de Registro em Processo Ético Disciplinar no Coren/PR.

- Carolise Ana Basso – Coren/SC 310.326 Enf
- Angela Maria Toqueto – Coren/SC 163.797 Enf

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 6 de janeiro de 2020.

Enf. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enf. Msc. Daniella Farinella Jora
Coren/SC 118.510
Secretária